

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação
Marcela Gomes da Costa	1.Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2.Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3.Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

4.Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 80%0 horas.	100%	100%	100%	100%
5.Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamntos.	100%	100%	100%	100%
6.Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
7.Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
80%.Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II).	100%	100%	100%	100%
90%.Evidências de avanços no desenvolvimento global das turmas, registradas nos relatórios bimestrais e portfólios das crianças, em	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	consonância com os campos de experiência da BNCC.				
	100%.Apresentar documento comprobatório da elaboração e execução do Plano Bimestral, assinado pelo gestor escolar.	100%	100%	100%	100%
	1.Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2.Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3.Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4.Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 80%0 horas.	100%	100%	100%	100%
Maria Conceição Alves da Silva					

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

5.Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamntos.	100%	100%	100%	100%
6.Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
7.Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
80%.Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II).	100%	100%	100%	100%
90%.Evidências de avanços no desenvolvimento global das turmas, registradas nos relatórios bimestrais e portfólios das crianças, em consonância com os campos de experiência da BNCC.	100%	100%	100%	100%
100%.Apresentar	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	documento comprobatório da elaboração e execução do Plano Bimestral, assinado pelo gestor escolar.				
Maria Cristina de Souza Farias	1.Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2.Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
	3.Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4.Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 80%0 horas.	100%	100%	100%	100%
	5.Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

6.Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
7.Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
80%.Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II).	100%	100%	100%	100%
90%.Evidências de avanços no desenvolvimento global das turmas, registradas nos relatórios bimestrais e portfólios das crianças, em consonância com os campos de experiência da BNCC.	100%	100%	100%	100%
100%.Apresentar documento comprobatório da elaboração e execução do Plano Bimestral,	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	assinado pelo gestor escolar.				
Maria do Rosário Silva	1.Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2.Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3.Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4.Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 80%0 horas.	100%	100%	100%	100%
	5.Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos.	100%	100%	100%	100%
	6.Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.				
	7.Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%.Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II).	100%	100%	100%	100%
	90%.Evidências de avanços no desenvolvimento global das turmas, registradas nos relatórios bimestrais e portfólios das crianças, em consonância com os campos de experiência da BNCC.	100%	100%	100%	100%
	100%.Apresentar documento comprobatório da elaboração e execução do Plano Bimestral, assinado pelo gestor escolar.	100%	100%	100%	100%
Renata Oliveira Pessoa da Silva	1.Os profissionais do magistério deverão ter	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.				
2.Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
3.Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
4.Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 80%0 horas.	100%	100%	100%	100%
5.Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos.	100%	100%	100%	100%
6.Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Municipal.				
	7.Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%.Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II).	100%	100%	100%	100%
	90%.Evidências de avanços no desenvolvimento global das turmas, registradas nos relatórios bimestrais e portfólios das crianças, em consonância com os campos de experiência da BNCC.	100%	100%	100%	100%
	100%.Apresentar documento comprobatório da elaboração e execução do Plano Bimestral, assinado pelo gestor escolar.	100%	100%	100%	100%
Vitória Oliveira da Silva	1.Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2.Apresentar um plano	80%	80%	80%	80%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3.Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4.Ter participado de formação na rede com carga horária de no mínimo 80%0 horas.	100%	100%	100%	100%
	5.Participação dos professores com 100% frequência nos Planejamentos.	100%	100%	100%	100%
	6.Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	7.Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

durante o ano letivo de 2025.					
80%.Os professores deverão apresentar relatório com o desenvolvimento das crianças de acordo com os campos de experiência da BNCC para as turmas de Educação Infantil (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II).	100%	100%	100%	100%	100%
90%.Evidências de avanços no desenvolvimento global das turmas, registradas nos relatórios bimestrais e portfólios das crianças, em consonância com os campos de experiência da BNCC.	100%	100%	100%	100%	100%
100%.Apresentar documento comprobatório da elaboração e execução do Plano Bimestral, assinado pelo gestor escolar.	100%	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO)

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação
Elizabeth Ferreira da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfab	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	etiza Mais Paraíba.				
Joelma Maria da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.				
	7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.	100%	100%	100%	100%
Katia de Moura Carneiro	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
	7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.	100%	100%	100%	100%
Maria Alécia dos Santos	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a	80%	80%	80%	80%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	aprendizagem, validado pela gestão escolar.				
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
	7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.				
Maria Gorete Vicente dos Santos	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Municipal.				
	6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
	7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.	100%	100%	100%	100%
Paloma Gomes de Sousa	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
	7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Escolares com 100% de frequência.				
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.	100%	100%	100%	100%
Severina do Ramos Farias da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.				
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
	7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.				
Valéria Maria de Lima Vieira	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 90%5% (noventa e cinco por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
6. Apresentar plano de ação para a formação de leitores a partir da utilização do cantinho de leitura.	100%	100%	100%	100%
7. Os alunos/turma deverão ter no mínimo 90% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
100%. Ter participado dos 4 (quatro) Ciclos de formação do Compromisso Nacional Criança AlfabetizadaCNCA/Alfabetiza Mais Paraíba.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – CICLO COMPLEMENTAR (3º AO 5º ANO)

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação Total
Alvanira Maria Alves Lisboa	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens.	100%	100%	100%	100%
Elivelton Silva do Nascimento	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4. Atingir um percentual de no	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.				
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens.	100%	100%	100%	100%
Josefa Narciza Bezerra Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens.	100%	100%	100%	100%
Josinete Alvino Barbosa	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

2025.				
2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.				
	100%. Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens.	100%	100%	100%	100%
Márcia Cristina Silva de Carvalho	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..				
	90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens.	100%	100%	100%	100%
Solange Bispo da Silva Melo	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.				
7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
90%. Os registros do diário de classe deverão estar devidamente preenchidos ao final de cada bimestre e atualizados até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
100%. Ter participado dos Ciclos de formação Recomposição das aprendizagens.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – AEE

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação Total
Afonso Barbosa de Lima Júnior	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.				
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	estudantes.				
Josinaldo Oliveira Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.				
80%. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
90%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
100%. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – SUPERVISORES

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação Total
Aldnir Farias da Silva Leão	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.				
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%
Anderson Felipe dos Anjos Duarte	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que	90%	90%	90%	90%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.				
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
	90%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.				
Marta Suely Madrugada da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	85%	85%	85%	85%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	85%	85%	85%	85%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	90%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%
Valtielly Sousa de Farias	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

eficaz.					
6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%	
7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%	
8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%	
9. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%	
10. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ANOS FINAIS

Candidato	Critérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação Total
Audiene Araújo da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%00% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Benedita Lourenço Lins	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.				
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Bruna Maria de Araújo Marinho	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Danila Melo de Oliveira	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de	90%	90%	90%	90%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	acordo com o componente curricular lecionado.				
Elilaura Oliveira de Lima Toscano	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Fábio Almeida Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Escolares com 100% de frequência.				
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Josélia Luiz Lopes da Cunha	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	na Avaliação Municipal.				
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Marconildo Luiz Viegas	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4. Atingir um percentual de no	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.				
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Maria Vitória da Silva Felipe	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais	90%	90%	90%	90%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
	6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
	7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
	80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.	100%	100%	100%	100%
Marinaldo Pontes de Abreu	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	80%	80%	80%	80%
3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
4. Atingir um percentual de no mínimo 70% (setenta por cento) de aprendizado adequado, acumulado entre os componentes curriculares de Português e Matemática na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
5. Participação de 100% dos alunos na Avaliação Municipal.	100%	100%	100%	100%
6. Os alunos deverão ter no mínimo 90%0% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025. no componente curricular sob sua responsabilidade.	100%	100%	100%	100%
7. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência.	100%	100%	100%	100%
80%. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal..	100%	100%	100%	100%
90%. Apresentar plano de ação executado, utilizando recursos tecnológicos e metodologias ativas, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
100%. Apresentar plano de ação executado com práticas para	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Recomposição das aprendizagens de acordo com o componente curricular lecionado.				
Pedro Deividy Geraldo da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	95%	92%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	95%	95%	93%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Educação.				
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
	9. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	10. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%
Rosemberg da Silva Guedes da Costa	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram	80%	80%	80%	80%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	80%	80%	80%	80%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	validade pelo gestor da escola de origem.				
	9. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	10. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%
Rosiene Alves da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela	90%	90%	90%	90%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	gestão escolar.				
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
	9. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	10. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.				
Selma Araújo da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.				
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%
	8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%
	9. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%
	10. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.				
Solange de Souza Felix	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	90%	90%	90%	90%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	90%	90%	90%	90%
	4. Apresentar Estudo de Caso atualizado dos estudantes atendidos pelo AEE.	100%	100%	100%	100%
	5. Entregar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) individualizado para cada aluno, contemplando metas, recursos, estratégias e etapas de acompanhamento para garantir a inclusão real e eficaz.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar plano de ação anual com as práticas desenvolvidas no AEE, acompanhado de registro de execução, frequência dos alunos e registros fotográficos, devidamente validados pela Secretaria de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Educação.					
7. Apresentar fotos dos recursos pedagógicos acessíveis, incluindo tecnologias assistivas, para atender às necessidades individuais.	100%	100%	100%	100%	100%
8. Participar dos Planejamentos Escolares com 100% de frequência com comprovação validade pelo gestor da escola de origem.	100%	100%	100%	100%	100%
9. Os registros do diário de classe está 100% devidamente preenchido ao final de cada bimestre e atualizado até o término das inscrições no Sistema Escolar Municipal.	100%	100%	100%	100%	100%
10. Apresentar relatório contendo registros de reuniões e oficinas que evidenciem as práticas e o apoio pedagógico prestado, bem como as estratégias de adaptação aplicadas à sala de aula comum e demais ambientes escolares. Incluir registros das devolutivas sobre o progresso dos alunos, com relatórios assinados e listas de presença, além das ações formativas que abordem o uso de recursos e estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento dos estudantes.	100%	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – GESTÃO ESCOLAR

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação Total
Aniele da Conceição Costa	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Interno da escola que é responsável.				
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
Emanoela Brito de Oliveira	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Emanuely Pereira da Silva	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Hosana Caxias Macêdo	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
Lívia Nascimento da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
Maria Eduarda	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Nascimento Santos da Silva	escolar durante o ano letivo de 2025.				
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão,	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..				
Maria Sonali da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Raiane da Rocha Costa	que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..				
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Suely Maria Oliveira da Silva	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Valéria Silva de Lima	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	em todos os seus ciclos.				
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
Valdilene Barbosa Galdino da Silva	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.				
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%
Maria Araújo de Souza	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir a realização do planejamento pedagógico da unidade escolar com comprovação de frequência e ata.	100%	100%	100%	100%
	5. Participar de formações do CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
	6. Apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da escola que é responsável.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar relatório final onde demonstra a taxa de aprovação.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir a participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas.	100%	100%	100%	100%
	90%. Apresentar instrumento de acompanhamento da Frequência Escolar.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar relatório descritivo que comprove o uso sistemático da Ata de Ocorrências, o monitoramento das práticas pedagógicas, a realização das reuniões bimestrais com as famílias e as práticas exitosas da gestão, destacando as ações inovadoras e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem..	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – COORDENADORES E SUPERVISORES DA SEE

Candidato	Crítérios	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Pontuação Total
Aldenice da Silva Caxias	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%
	5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%
	6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas,	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Bárbara Roque da Costa Souza Libôa	contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.				
	80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
	90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 90º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%.0	100%	100%	20,0
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%
5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%	
6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.				
	7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas, contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
	90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 90º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
Elaine Fernandes Nascimento de Oliveira	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

		5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%
		6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.	100%	100%	100%	100%
		7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas, contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.	100%	100%	100%	100%
		80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
		90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 9º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%	100%	100%	100%
		100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
	Francijane Lima dos Santos	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
		2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
		3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 01/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Janine Nascimento da Silva	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%
	5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%
	6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas, contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
	90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 90º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%
	5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%
	6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas, contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
	90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 9º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
Joelton Enilton Dantas	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.				
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%
	5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%
	6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas, contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
	90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 9º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
Rosângela Gonçalves de Oliveira	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Fernandes	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Garantir que as escolas apresentem relatórios das atividades desenvolvidas por suas coordenações/supervisões.	100%	100%	100%	100%
	5. Apresentar os P.P.P e Regimento atualizados das escolas da rede.	100%	100%	100%	100%
	6. Garantir que 100% das equipes gestoras e pedagógicas das escolas participem das formações ofertadas pela Secretaria da Educação.	100%	100%	100%	100%
	7. Apresentar plano de ação para 2025 e cronograma de visitas às escolas, contemplando acompanhamento sistemático das atividades escolares.	100%	100%	100%	100%
	80%. Garantir o funcionamento dos 200 dias letivos de acordo com o calendário escolar da rede.	100%	100%	100%	100%
	90%. Garantir a aplicação nas turmas de 1º ao 5º e ano 6º ao 9º ano da Avaliação Municipal com comprovação de 100% da frequência e registro fotográfico das turmas.	100%	100%	100%	100%
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Thamires Lima dos Santos	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Executar 100% no planejamento didático quinzenal e bimestral junto aos professores..	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas, assim com garantir que 100% das turmas tenham seus resultados de avaliações analisados em relatórios pedagógicos a cada bimestre, com sugestão de plano de intervenção.	100%	100%	100%	100%
	6. Colaborar com a constante construção do P.P.P e do Regimento das escolas da rede que são responsáveis.	100%	100%	100%	100%
	7. Assegurar que 100% dos planos de aula incluam objetivos claros de aprendizagem, estratégias diversificadas de ensino e atividades avaliativas alinhadas à BNCC.	100%	100%	100%	100%
	80%. Acompanhar e monitorar que pelo menos 80% dos alunos por ele responsável alcancem os resultados de aprendizagem a cada bimestre.	100%	100%	100%	100%
	90%. Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 01/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

	Aprendizagens em todos os seus ciclos.				
	100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%
Wellington Pedro da Silva	1. Os profissionais do magistério deverão ter 100% de frequência escolar durante o ano letivo de 2025.	100%	100%	100%	100%
	2. Apresentar um plano de intervenção pedagógico para os alunos que apresentaram defasagem nas aprendizagens do ano em curso e para os professores que possuem estudantes com deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento: apresentar plano educacional individualizado.	100%	100%	100%	100%
	3. Apresentar projetos inovadores que potencializaram o ensino e a aprendizagem, validado pela gestão escolar.	100%	100%	100%	100%
	4. Executar 100% no planejamento didático quinzenal e bimestral junto aos professores..	100%	100%	100%	100%
	5. Participação de 100% dos alunos nas Avaliações internas e externas, assim com garantir que 100% das turmas tenham seus resultados de avaliações analisados em relatórios pedagógicos a cada bimestre, com sugestão de plano de intervenção.	100%	100%	100%	100%
	6. Colaborar com a constante construção do P.P.P e do Regimento das escolas da rede que são responsáveis.	100%	100%	100%	100%
	7. Assegurar que 100% dos planos de aula incluam objetivos claros de	100%	100%	100%	100%

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE DEZEMBRO DE 2025

aprendizagem, estratégias diversificadas de ensino e atividades avaliativas alinhadas à BNCC.				
80%. Acompanhar e monitorar que pelo menos 80% dos alunos por ele responsável alcancem os resultados de aprendizagem a cada bimestre.	100%	100%	100%	100%
90%. Participar de formações do LEEI, CNCA e da Recomposição das Aprendizagens em todos os seus ciclos.	100%	100%	100%	100%
100%. Apresentar documento que registre e descreva as práticas exitosas planejadas e desenvolvidas ao longo do ano letivo, destacando ações inovadoras, resultados alcançados e impactos positivos no processo de ensino e aprendizagem.	100%	100%	100%	100%